



# NEWSLETTER

INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL

Prezada Confraria,

Iniciamos 2026 com renovado entusiasmo e senso de responsabilidade, dando continuidade à trajetória do Instituto dos Advogados do Distrito Federal como espaço de reflexão qualificada, diálogo construtivo e compromisso com o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Nestes primeiros meses, **já vivenciamos uma agenda significativa**, marcada por reuniões produtivas com a Diretoria e os Comitês Científicos; pela noite de autógrafos da obra: os 10 anos do CPC - Desafios e Perspectivas; pela posse de novos membros que passaram a integrar o Instituto, bem como; pela formalização da participação de membros nos Comitês Científicos. Destacam-se, ainda, a realização de mais um Almoço Cultural, que reafirmou a vocação do Instituto para o debate jurídico de alto nível e a convivência institucional, além do lançamento do edital da nova obra coletiva, cujo prazo para submissão de artigos se encontra aberto até o dia 30/04/2026.

**A abertura deste novo ciclo reafirma não apenas a vitalidade do IADF, mas também o compromisso coletivo que nos une em torno da excelência jurídica e da produção intelectual. A chegada de novos membros simboliza esse movimento contínuo de fortalecimento institucional, trazendo novas perspectivas, experiências e contribuições que enriquecem ainda mais a nossa Casa.**

Seguimos, neste ano, com uma agenda pautada pelo protagonismo dos nossos Comitês Científicos, verdadeiros núcleos de construção do pensamento jurídico, e com projetos que visam ampliar o impacto do Instituto, seja por meio de eventos, podcasts, obras coletivas ou iniciativas de integração com a comunidade jurídica.

Que este seja um ano de realizações consistentes, de diálogo produtivo e de atuação colaborativa, honrando a história que nos trouxe até aqui e projetando, com estratégia e propósito, os próximos passos do IADF.

**Sejam todos muito bem-vindos a mais um ano de trabalho, reflexão e construção conjunta.**





# NEWSLETTER

INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL

## POSSE DE NOVOS MEMBROS E NOITE DE AUTÓGRAFOS

O Instituto dos Advogados do Distrito Federal celebrou, na noite do dia 23 de fevereiro de 2026, a Solenidade de Posse de Novos Membros. **A cerimônia reuniu, em clima de afeto e comprometimento, o melhor do espírito institucional que nos une.**

Passaram a integrar a nossa Casa os Confrades e Confreiras: Bryan Rocholl; Cíntia Roberta da Cunha Fernandes Machado; Damares Medina; João Victor Casteliano Rangel; Tathiane Vieira Viggiano Fernandes; Thiago Santos Aguiar de Pádua; e Zélio Maia da Rocha. **Sejam muito bem-vindos!**

Na mesma ocasião, tomaram posse nos Comitês Científicos - braço institucional dedicado à produção intelectual e ao fortalecimento do pensamento jurídico - os Confrades: Dr. Bryan Rocholl, Dra. Cíntia Fernandes, Dr. Everardo Gueiros, Dra. Gabriela Marcondes, Dr. João Victor Casteliano Rangel, Dra. Monique Furtado, Dr. Renato Calmon, Dr. Thiago Pádua e Dr. Zélio Maia. Essa iniciativa reflete uma das prioridades estratégicas do Instituto para 2026: **ampliar o debate qualificado e incentivar a pesquisa jurídica com seriedade e entusiasmo.**

A programação foi encerrada com a emocionante noite de autógrafos da obra coletiva "10 Anos do Código de Processo Civil: Desafios e Perspectivas", momento em que autores e leitores se reuniram para celebrar uma década de reflexão e prática sob o novo Código.

**Seguimos firmes no compromisso com a excelência acadêmica e com o fortalecimento dos laços que fazem do IADF uma Casa viva e atuante.**



## CONFIRA MAIS REGISTROS DO EVENTO



# CONFIRA MAIS REGISTROS DO EVENTO





## ALMOÇO CULTURAL



No dia 27 de março, o Instituto dos Advogados do Distrito Federal realizou mais uma edição do seu tradicional Almoço Cultural, encontro que reúne juristas em torno de temas que importam para o Direito do nosso tempo. A sessão teve como tema central **"Neoconstitucionalismo e o Fim do Estado de Direito"**, debate de grande profundidade e inegável atualidade no cenário jurídico nacional e internacional.

O Professor Jorge Galvão conduziu a exposição com rigor acadêmico e clareza argumentativa, **defendendo a tese de que o neoconstitucionalismo coloca em crise o Estado de Direito ao vulnerar o regime democrático e o princípio da separação de poderes.** Em sua análise, quando juízes passam a atuar como "heróis", proferindo decisões extra ou contra legem, o equilíbrio institucional que sustenta a democracia é posto em xeque.

O debate pode ser situado em sua profundidade histórica. Há mais de 2.500 anos, desde as tragédias gregas, a tensão entre a lei posta e outros critérios de justiça já ocupava o pensamento humano. Em *Antígona*, Sófocles dramatizou com maestria esse conflito eterno: obedecer à norma ou seguir um imperativo superior de justiça? O IADF buscou um Professor de escol para enfrentar esse árido tema.

O IADF agradece ao Professor Jorge Galvão e aos membros do Comitê Científico de Direito Público pela generosidade intelectual e pela qualidade do debate proporcionado. Agradecemos também a cada membro e convidado que prestigiou o evento, pois sua presença é parte essencial deste espaço de reflexão, troca e construção jurídica que tanto nos orgulha.



## PALAVRAS DO ORADOR OFICIAL AO DOUTOR JORGE GALVÃO



Presidente Jaqueline Di Domenico, Colegas Diretores do IADF, especialmente os membros do nosso Comitê Científico de Direito Público,

Prezadas Colegas advogadas e Colegas advogados.

Como é bom saudarmos um colega e amigo. Como é bom, em especial, saudarmos Jorge Galvão, um amigo cuja história acompanho desde sua adolescência.

Sua vida representa uma sucessão de compromissos, na área jurídica, plenamente realizados. E muito louvados por todos que têm o privilégio de acompanhar sua brilhante aventura humana.

O currículo de Jorge é um monumento àqueles que se devotam à Constituição e a causa democrática.

*Yale Law School, New York University, London School*, além das nossas admiradas UNB, USP, OAB, IDP, todas estas instituições tiveram o privilégio de contar com nosso palestrante, em seus corpos discente ou docente.

Nos âmbitos do Direito Civil, Direito Administrativo e Direito Constitucional, Jorge tem pleno domínio.



# CONFIRA MAIS REGISTROS:



# CONFIRA MAIS REGISTROS:



# CONFIRA MAIS REGISTROS:





## INFORMES IMPORTANTES



Anunciamos a reorganização do nosso **grupo de WhatsApp destinado exclusivamente aos nossos Confrades e Confeiras**. A iniciativa visa fortalecer a comunicação e a integração entre os nossos membros, preservando o ambiente de respeito e colaboração que nos caracteriza.

E, para isso, a composição do grupo observará rigorosamente o disposto no nosso estatuto mantendo nele os membros com seus direitos sociais ativos.

Associados que não estão no uso de seus direitos sociais por motivo de licença, inadimplência ou outros, poderão ser inseridos tão logo solicitem a secretária o retorno as suas atividades e/ou regularizem sua situação junto a secretaria.

Por oportuno, lembramos que os membros que o tempo de licença de acordo com o nosso estatuto é de até um ano e que membros que cumlarem 3 ou mais anuidades em aberto devem entrar em contato com a secretaria via WhatsApp: (61) 99866-6105.

## FINANCEIRO

Agradecemos imensamente a todos os Confrades e Confeiras que mantiveram suas anuidades em dia. **O compromisso de cada um de suas Excelências é fundamental para a saúde financeira do IADF e para que possamos seguir desenvolvendo atividades acadêmicas, culturais e institucionais com a qualidade que nos orgulha.**

Com o objetivo de trazer mais transparência e fortalecer nossa relação com os membros da Casa, compartilhamos um resumo das Resoluções aprovadas pela Diretoria em 06 de novembro de 2025, que já foram publicadas na íntegra no site e na edição anterior da nossa Newsletter:

**Resolução nº 01** – Ficam isentos do pagamento de anuidades, com remissão dos débitos eventualmente em aberto, os associados que possuam mais de 80 anos de idade e, no mínimo, 30 anos de associação ao IADF.

**Resolução nº 02** – O pagamento de anuidades passa a ser facultativo para os associados com mais de 75 anos de idade, ficando igualmente remidas as anuidades eventualmente em aberto.

**Resolução nº 03** – Será excluído do quadro de associados o membro que acumular inadimplência referente a três anuidades, consecutivas ou não. A apuração será realizada anualmente, tendo como data-base o dia 31 de dezembro de cada exercício.



## PARCELAMENTO DE DÉBITOS



### Informe da Diretor Financeiro Rodrigo Queiroga:

"Para os associados que possuem anuidades em aberto, o IADF disponibilizou a possibilidade de parcelamento, **facilitando a regularização da situação e a permanência na Casa**. Entre em contato com a secretaria para verificar as condições disponíveis e encontrar a melhor solução para você. **Contamos com a parceria de cada um de vocês para continuarmos construindo juntos um Instituto cada vez mais forte e atuante.**"

## FENIA



No dia 28 de fevereiro, o Presidente Honorário do Instituto dos Advogados do Distrito Federal (IADF), Doutor Eduardo Lycurgo Leite, **tomou posse como Vice-Presidente da Federação Nacional dos Institutos dos Advogados (FENIA)**.

A Presidente do IADF, Jaqueline Di Domenico, esteve presente para prestigiar a posse da nova diretoria eleita, composta por: **Flávio Buonaduce (IAGO), na Presidência; Eduardo Lycurgo Leite (IADF), na Vice-Presidência; Erika Ferraz (IAP-PE), na Secretária-Geral; e Diogo Mello (IASP), na Diretoria Financeira.**

Na ocasião, registramos nossos sinceros parabéns ao **Doutor Tarcísio Kroetz** pela profícua gestão à frente da FENIA, que ora se encerra com o reconhecimento e a gratidão de todos. À nova diretoria empossada, desejamos pleno êxito e que sua gestão seja marcada por realizações que fortaleçam ainda mais os laços entre os institutos de advogados do país.





# EDITAL DE CHAMADA PARA ELABORAÇÃO DE ARTIGOS JURÍDICOS



O **INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL - IADF**, por sua **Diretoria e Coordenação da Vice-Presidente Renata Vianna**, **CONVIDA** os membros integrantes do seu quadro associativo para, se assim desejarem, **submeter artigos jurídicos científicos destinados ao LIVRO DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL**, versando sobre a temática "**DIREITO E DEMOCRACIA – análises jurídicas sobre o panorama nacional e internacional**", a ser publicada virtualmente e em meio físico.

1. Os artigos devem ser inéditos e submetidos por e-mail até 30/04/2026 para o [secretaria@iadf.org.br](mailto:secretaria@iadf.org.br). A publicação está condicionada ao cumprimento das seguintes regras técnicas de formatação, que seguem as regras da ABNT:
  - a. Tamanho da Folha: A4 (21cm x 29,7cm), com margens esquerda e superior de 3cm, direita e inferior de 2cm.
  - b. Formato do Arquivo: .doc, .docx ou .rtf
  - c. Fonte: Times New Roman, tamanho 12pt, com destaques apenas em itálico, sendo vedado o uso de negritos e sublinhados.
  - d. Parágrafo: espaçamento entre parágrafos: 0pt (anterior e posterior); espaçamento entre linhas: 1,5pt; alinhamento justificado; recuo da primeira linha: 1,25cm.
  - e. Número de Páginas: de 10 a 15 laudas, incluindo bibliografia.
  - f. Título do Artigo: Centralizado, em negrito; espaçamento simples entre linhas.
  - g. Títulos das Seções e Subseções: Alinhamento à esquerda, sem recuo; espaçamento simples entre linhas; numeração progressiva a critério do(s) autor(es).
  - h. Resumo: De 100 a 250 palavras, em fonte tamanho 11pt, espaçamento simples entre linhas, em português e em inglês.
  - i. Palavras-chave: de 3 a 5 palavras.
  - j. Referências: em nota de rodapé, numeradas sequencialmente em algarismos arábicos, com bibliografia completa ao final do trabalho, sendo vedado o uso de notas de fim e do modelo autor data.
  
2. Identificação do(s) Autor(es): Na primeira página do arquivo (página 1) devem constar somente os seguintes dados: (i) Título do artigo, (ii) Nome do(s) autor(es); (iii) Formação; (iv) Vínculos institucionais. O autor deverá submeter dois arquivos distintos: (a) o arquivo completo, com a página de identificação; e (b) uma versão anônima do artigo, sem qualquer dado que permita a identificação do(s) autor(es), destinada à avaliação às cegas pela comissão de publicação.
  
3. Declaração do autor firmando a autenticidade e assumindo a responsabilidade do conteúdo expresso no artigo. A declaração deverá ser enviada em documento apartado, assinada pelo(s) autor(es), podendo ser digitalizada, e encaminhada juntamente com os arquivos do artigo.
  
4. Os artigos devem versar sobre temas das seguintes áreas do direito: teoria ou filosofia do direito, constitucional, administrativo, civil, empresarial, tributário, penal, processual (civil, penal tributário ou trabalhista), trabalho, previdenciário, ambiental e eleitoral, que serão avaliados.



## SUA PRESENÇA COMEÇA PELO CADASTRO ATUALIZADO!

Manter seu cadastro atualizado é fundamental para que possamos garantir uma comunicação próxima e eficiente com cada um dos nossos Confrades e Confreiras. É por meio dessas informações que asseguramos que você receba todos os nossos comunicados, convites e novidades do IADF em primeira mão.

Além disso, temos uma novidade especial: **as obras produzidas pelos nossos Confrades e Confreiras passarão a ser divulgadas em nosso site!** Se você é autor de alguma publicação, **aproveite a atualização cadastral para incluir o link de venda da sua obra.** Queremos valorizar e celebrar a produção intelectual da nossa Casa, conectando autores e leitores dentro da nossa própria comunidade. Atualize seu cadastro e fortaleça ainda mais sua presença no IADF!



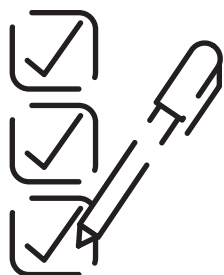
link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfkCNSqYaoHbDqMrjtSU-Ve6ujdw5aMTSiXFLAvMp32kS5FxQ/viewform?usp=sharing&ouid=110659273712070856186>

## CONHEÇA E SEJA MEMBRO DOS NOSSOS COMITÊS!



Em busca de maior interação e colaboração, os Comitês Científicos deixaram de ser uma ideia e se tornaram uma realidade concreta. Além de contribuir com a sociedade por meio de estudos jurídicos, os comitês reúnem seus membros de acordo com áreas de atuação e afinidades profissionais. A Ministra Eliana Calmon lidera a iniciativa com grande entusiasmo e convida todos os membros a se aprofundarem nesse projeto:



**Comitê Científico de Direito do Trabalho;**  
**Comitê Científico de Direito Civil e Processual Civil;**  
**Comitê Científico de Direito Empresarial, Integridade, Ética e Compliance;**  
**Comitê Científico de Direito Público.**

Após a escolha, os membros poderão entrar em contato diretamente pelo e-mail **secretaria@iadf.org.br** ou pelo telefone **(61) 99866-6105**.

## **INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL – IADF – 02.07.70**

A **Newsletter do IADF** é uma iniciativa da **Diretoria do IADF**, organizada pelo Diretor de Comunicação, Doutor Rafael V. de Araújo Pereira, com o apoio da Secretária, Priscilla Ferreira.

### **DIRETORIA**

**Presidente:** Jaqueline Alba Di Domenico Moreira

**Vice-Presidente:** Renata de Castro Vianna

**Secretário-Geral:** Renato Guanabara Leal de Araújo

**Diretor-Secretário Adjunto:** Francisco Claudio Lima

**Diretor Financeiro:** Rodrigo de Sá Queiroga

**Diretor Financeiro Adjunto:** Pedro Rubino Maciel

**Diretora Cultural:** Eliana Calmon Alves

**Diretor Cultural Adjunto:** Osmar Mendes Paixão Cortes

**Diretor de Comunicação:** Rafael Vasconcellos de Araújo Pereira

**Diretor de Comunicação Adjunto:** Márcio Nunes Cruz de Carvalho

**Orador Oficial:** Pedro Augusto de Freitas Gordilho

**Orador Adjunto:** José Perdiz

### **CONSELHO SUPERIOR**

Antônio Alberto Cerqueira

Erich Edrílio Simas

Felipe de Almeida Ramos Bayma Sousa

Inácio Bento de Loyola de Alencastro

Larissa Friedrich Reinert Barbosa

Maurício Correia da Veiga

Rodrigo Badaró Almeida de Castro

Stela Cabral

Eduardo Lycurgo Leite

Francisco Claudio de Almeida Santos

José Leite Saraiva Filho

Carlos Mário Velloso Filho

Luiz Antonio Guerra da Silva

Walter Costa Porto

Francisco Carneiro Nobre Lacerda Neto

José Alberto Couto Maciel

Carlos Robichez Pena

Roberto Ferreira Rosas

### **CONSELHO FISCAL**

Nara Ayres Britto

Laerte Rosa de Queiroz Junior

Diogo Toscano de Oliveira Rebello

### **CONTATO**

[www.iadf.org.br](http://www.iadf.org.br)

[secretaria@iadf.org.br](mailto:secretaria@iadf.org.br)

+55 (61) 99866-6105

SEPN 516, Bloco B, Lote 07, 2º Andar, Sala 04

Instagram: @\_iadf